



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 989, DE 14/11/1973

Fixa vencimentos dos funcionários do
Município para o exercício de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º Os vencimentos dos funcionários municipais para o exercício de 1974,
passam a ser os seguintes:

ÓRGÃO II – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 – GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

02 – 1 Chefe de Gabinete CC1 CR\$ 18.720,00

02 – 1 Assistente Técnico CC1 CR\$ 18.720,00

02 – 1 Auxiliar de Gabinete Nível VIII CR\$ 6.664,32

UNIDADE 3 – ASSESSORIA JURÍDICA

05 – 1 Assessor Jurídico CC1 CR\$ 18.720,00

UNIDADE 4 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02 – 1 Diretor de Departamento de Administração CC1 CR\$ 18.720,00

02 – 1 Encarregado de Compras CC2 CR\$ 14.040,00

02 – 1 Almoхарife Nível IX CR\$ 7.020,00

02 – 1 Arquivista Nível IX CR\$ 7.020,00

02 – 1 Auxiliar de Almoхарife Nível VI CR\$ 6.327,36

02 – 2 Motoristas Nível VIII CR\$ 13.328,64

02 – 3 Auxiliares de Administração Nível VIII CR\$ 19.992,96

02 – 2 Escriturários Datilógrafos Nível VIII CR\$ 7.020,00

02 – 1 Encarregado de Arquivo CC5 CR\$ 10.576,80

02 – 1 Encarregado da Estação Rodoviária Nível X

UNIDADE 5 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA

10 – 1 Diretor do Departamento de Fazenda CC1 CR\$ 18.720,00

11 – 1 Encarregado da Receita Nível XIII CR\$ 15.840,00

11 – 1 Tesoureiro Geral Nível XII CR\$ 14.040,00

11 – 3 Auxiliares da Receita Nível VIII CR\$ 19.992,96



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

11 – 2 Auxiliares da Tesouraria Nível VIII	CR\$ 13.328,64
11 – 1 Cadastrador Nível VII	CR\$ 6.458,40
12 – 3 Agentes Fiscais Nível XI	CR\$ 35.661,60
12 – 2 Agentes Distritais Nível IV	CR\$ 8.798,40
16 – 1 Contador Geral CC2	CR\$ 14.040,00
16 – 1 Contador CC3	CR\$ 10.576,80
16 – 3 Auxiliares de Contabilidade Nível VIII	CR\$
16 – 1 Escriturário Datilógrafo Nível VIII	CR\$

UNIDADE 6 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

60 – 1 Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Bem-Estar Social CC1	CR\$ 18.720,00
61 – 1 Inspetora de Ensino Rural de 1o Grau CC2	CR\$ 14.040,00
61 – 14 Professoras do Ensino Primário Nível II	CR\$ 44.553,60
62 – 1 Secretário do Colégio Municipal CC4	CR\$ 8.424,00
83 – 1 Assistente do Pavilhão feminino do Asilo Nível IV	CR\$ 4.399,20

UNIDADE 7 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

90 – 1 Diretor de Obras CC1	CR\$ 18.720,00
90 – 1 Encarregado de Serviços Urbanos	CR\$ 14.040,00
90 – 2 Fiscais de Posturas Nível V	CR\$ 12.617,28

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1974.

Ponte Nova, 14 de novembro de 1973.

**Miguel Valentim Lanna
Prefeito Municipal**

- Autor(es): Executivo / PL nº 914 de 12.11.1973
- Publicada em: 14/11/1973